



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001086/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO  
26.03.19

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.0006  
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00101|00720  
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788  
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE  
 PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	15.950,00	300,00	15.650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem para Curitiba-PR, servico do municipio, par acompanhar os processos d interesse do municipio, junto a Departamento de Estradas e Rodage - DER e junton ao Departament Nacional de Producao Mineral - DNPM, com carro oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

26 DE 03 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 064, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

### Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 (uma) diária de viagem, no dia 26 de março de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar andamento de processos de regularização de cascalheiras e projeto de vigas sobre pontes, no Departamento de Estradas e Rodagem – DER e Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

G334261555890612010  
26/03/2019 15:59:38

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência	495-2
Conta corrente	16620-0

**Creditado**

---

Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA *
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	300,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	26/03/2019 15:43:16
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	26/03/2019 15:59:38

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.